



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024 **APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA	
<b>A P R O V A</b>	
123 SESSÃO ORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA <input type="checkbox"/>	NOMINAL <input checked="" type="checkbox"/> ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>
VOTOS A FAVOR: 07	VOTOS CONTRA: 0
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
DATA: 02 / 05 / 20 24	

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” AO SR. DANILO CECÍLIO MIRANDA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e competências legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” ao Sr. DANILO CECÍLIO MIRANDA ALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população gentiougense e ao município de Gentio do Ouro.

**Artigo 2º** - A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esta finalidade.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Gentio do Ouro.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

*[assinatura]*  
Jordino Carvalho Neto  
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA  
Protocolo n.º: 785/2024  
Data: 05 / 04 / 24 Horário: 10:40  
*[assinatura]*





# ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

### BIOGRAFIA DE DANILO CECÍLIO MIRANDA ALVES

**Danilo Cecílio Miranda Alves** nasceu no dia 13 de novembro de 1992, na cidade de Xique-Xique-BA. Danilo é servidor público, empreendedor e graduado em pedagogia. Reside no município de Gentio do Ouro há mais de 10 (dez) anos, constituiu família com a sua esposa, Sra. Patrícia Durães Lopes, natural deste município. A união com Patrícia rendeu bons frutos, pois o casal convive em harmonia e possui 02 (dois) filhos: Maria Cecília Durães Miranda e João Miguel Durães Miranda. Danilo é filho da gentiourense Suely Maria Miranda Alves e do xiquexiquense Cecílio Alves Filho.

Danilo Cecílio Miranda é descendente de família tradicional e respeitada no distrito de Itajubaquara e em todo o município. Danilo é neto do saudoso Antônio Gonçalves e Miranda, homem exemplar que exerceu o mandato de vereador neste município. Sua avó Nair Alves Miranda era uma mulher exemplar e conhecida por todos, principalmente pelos moradores do distrito de Itajubaquara e comunidades próximas.

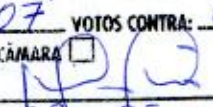
Entre os anos de 2014 e 2016 Danilo exerceu o cargo de professor no Colégio Estadual Maria Quitéria, e teve a oportunidade de contribuir com o ensino de jovens e adultos no município. Desde o ano de 2016 até a data atual Danilo exerce o cargo de servidor público comissionado lotado na prefeitura de Gentio do Ouro. Danilo também se destaca no meio empresarial através de um empreendimento situado no distrito de Itajubaquara. O referido empreendimento gera empregos e renda e impulsiona a economia municipal.

Tendo em vista a justificativa apresentada, peço aos Nobres Colegas que aprovem o apenso Projeto de Decreto Legislativo, que visa reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Sr. Danilo Cecílio Miranda Alves ao município de ao povo de Gentio do Ouro.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

  
Jordino Carvalho Neto  
Vereador-Autor

**APROVADO**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA</b>	
<b>A P R O V A</b>	
12 <sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/>	NOMINAL <input type="checkbox"/> ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>
VOTOS A FAVOR: 07	VOTOS CONTRA: 0
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: 	
DATA: 02 / 05 / 20 24	

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA  
Protocolo nº.: 785/2024  
Data: 05/04/24 Horário: 10:40  
